



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
DIREÇÃO GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais - CEP 36415-000
(31) 3731-8104 – gabinete.congonhas@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 004 DE 24 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre os serviços administrativos prestados pelo IFMG – *Campus* Congonhas, classificados em ordinários (gratuitos) e extraordinários (efetuados mediante pagamento de taxa recolhida através de GRU).

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CONGONHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, seção 1, e pela Portaria do Instituto Federal Minas Gerais nº 343 de 26 de abril de 2012, publicada *in* DOU de 30 de abril de 2012, seção 2, pág. 26, e retificada pela portaria nº 442 de 18 de maio de 2012, publicada *in* DOU de 21 de maio de 2012, seção 2, pág. 19;

Considerando que, como instituição pública, todos os nossos primeiros serviços serão realizados gratuitamente;

E que a Resolução nº 03/1989 do Conselho Nacional de Educação, em seu artigo 4º, § 2º, prevê que “a taxa escolar remunera, a preço de custo, os serviços extraordinários efetivamente prestados ao corpo discente”;

RESOLVE:

Art. 1º. Classificar os serviços ordinários (gratuitos) prestados pelo IFMG – *Campus* Congonhas:

Declaração de Matrícula, modelo oficial (uma via por período);

Declarações Diversas (uma via por período);

Carteirinha de Identificação Estudantil (1ª via);

Certidão de Conclusão de Curso e Colação de Grau;

Confecção, expedição, registro e apostila de diploma (1ª via);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
DIREÇÃO GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais - CEP 36415-000
(31) 3731-8104 – gabinete.congonhas@ifmg.edu.br

Histórico Escolar Parcial (disponível em formato digital no Portal do Aluno);

Histórico Escolar Final (1ª via);

Matrícula e renovação de matrícula (efetivada nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico);

Solicitação de 2ª chamada de provas;

Plano de disciplinas (1ª via de cada disciplina).

Art. 2º. Classificar os serviços extraordinários prestados pelo IFMG – *Campus* Congonhas e fixar seus valores:

Declarações Diversas (2ª via e seguintes, por período): R\$ 5,00;

Carteirinha de Identificação Estudantil (2ª via e seguintes): R\$ 10,00;

Confecção, expedição, registro e apostila de diploma (2ª via e seguintes): R\$ 80,00;

Histórico Escolar (2ª via e seguintes): R\$ 30,00;

Plano de disciplinas (2ª via e seguintes): R\$ 5,00 por disciplina;

Reintegração no Curso (matrículas fora do prazo deferidas pela Diretoria de Ensino): R\$ 20,00.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 24 de abril de 2013.

PROF. ELEONARDO LUCAS PEREIRA

Diretor Geral do *Campus* Congonhas
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais